### Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 193/2022

EMENTA: INDICO AO PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO A REDUÇÃO EM 25% DO VALOR DA PASSAGEM DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO PARA AQUELES QUE POSSUEM RENDA MENSAL PER CAPITA DO NÚCLEO FAMILIAR DE ATÉ ¾ DE SALÁRIO MÍNIMO.

#### SENHOR PRESIDENTE,

#### **CONSIDERANDO** que:

a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;

b) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art.
123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) O Estatuto da Cidade dispõe em seu art. 2º, inciso V, que uma das diretrizes da Política Urbana é a oferta de transporte público adequado aos interesses e necessidades da população e às características locais;

d) De acordo com o art. 8°, incisos I, II, IV e VI da Lei n° 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada, respectivamente, pela promoção da equidade no acesso aos serviços, melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços,



### Estado de São Paulo

contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos servicos e modicidade da tarifa para o usuário;

- e) Uma das diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Municipal contidas no Plano Diretor de Ribeirão Preto é a garantia da mobilidade urbana, com transporte público de qualidade e trânsito seguro, conforme inciso XI do art. 6º da Lei Municipal nº 2.866/2018;
- f) Nos termos do art. 5°, inciso X, da Lei Orgânica de Ribeirão Preto, compete ao Município combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores menos desfavorecidos;
- g) O Decreto nº 319/2012, que regulamenta o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Ribeirão Preto:
- h) Um casal de trabalhadores que utilize dois ônibus por dia para ir ao trabalho e outros dois ônibus para voltar do trabalho gastará juntos aproximadamente R\$840,00 somente em transporte;
- i) O salário mínimo atual é de R\$1.212,00, além de que, conforme amplamente notificado, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a inflação oficial no país, fechou 2021 a 10,66%, sob forte influência dos preços dos combustíveis1;
- j) O desemprego no Brasil só deverá atingir o nível pré-pandêmico em 2024, sendo que a estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é de que a quantidade de desempregados no país em 2021 é de aproximadamente 14,3 milhões2;
- k) Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), feita pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE), cerca de 40,8% do mercado de trabalho em julho de 2021 estava na informalidade3. Revelando que quase metade dos trabalhadores brasileiros não possuí garantidos todos os direitos mencionados na CLT, e um eventual aumento da passagem de ônibus precarizará ainda mais as suas vidas.



### Estado de São Paulo

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a redução em 25% do valor da passagem de ônibus nos horários de entrada e saída do expediente de trabalho para os ribeirão-pretanos que possuem renda mensal per capita do núcleo familiar de até ¾ de salário-mínimo.

A indicação em questão visa amparar aqueles trabalhadores de baixa renda que utilizam o transporte público de Ribeirão Preto como método de locomoção para ir e voltar da atividade laboral.

Dado que o cenário econômico regional e nacional não é positivo, e que a passagem de ônibus em Ribeirão Preto poderá sofrer, em breve, significativo aumento de seu valor, cumpre ao Poder Público amparar a classe trabalhadora mais economicamente vulnerável, evitando, assim, a precarização da vida daqueles que se esforçam diariamente para garantir o sustento básico próprio e de suas famílias.

Nesse sentido, a presente indicação apresenta um alento ao(à) trabalhador(a) hipossuficiente diante do cenário atual de cobrança de passagem de transporte público. Ao mesmo tempo, tal iniciativa é um amparo para o próprio consórcio de transporte coletivo, haja vista que as expectativas futuras são de intensificação do processo de abandono do transporte público e a busca por outras formas de locomoção; e sem passageiros não se mantém nenhum sistema de transporte coletivo.

Ademais, é necessário emitir algumas considerações quanto a sustentabilidade financeira de tal iniciativa:

I. Não é exatamente o valor da passagem que gera lucro à controladora de transporte público, mas sim sua relação com o índice de passageiros por quilômetro. Deste modo, o incentivo à utilização do transporte público, desde que garantida a sustentabilidade financeira do serviço público, gerará o positivo aumento do índice de passageiro por quilômetro, revertendo em consequente lucro ao Consórcio PróUrbano.



### Estado de São Paulo

II. A Prefeitura Municipal, a Transerp e o Consórcio PróUrbano poderão comungar esforços para a produção de novas formas de arrecadação para o sistema de transporte público, utilizando os valores arrecadados para financiar a presente iniciativa, bem como alocá-los em outras melhorias no serviço público em comento.

a. As novas formas de arrecadação podem envolver as seguintes proposições, que serão tratadas, de forma individualizada e pormenorizada, em indicações apartadas apresentadas, como um pacote de proposições de melhorias para esse setor:

i. exploração de publicidade nos abrigos de parada e terminais de ônibus;

ii. exploração de publicidade nas laterais dos ônibus e no ambiente interno dos veículos;

 iii. parceria com a ACIRP para a promoção de um programa de pontuação para os usuários mais assíduos do transporte público;

iv. estímulo para a ocupação de alta densidade nas proximidades dos eixos estruturais em Ribeirão Preto, tais como as avenidas Dom Pedro I, Saudade, Independência e Presidente Vargas;

v. bilhete único mensal:

vi. subcontratar operadores autônomos

para cobrir picos de demanda;

vii. dimensionar frota pela média de demanda para aumentar ocupação média, com o compromisso de consequente redução do custo médio por passageiro;

viii. separar a prestação de frota com a

prestação da operação;

ix. separar a gestão de vendas das passagens com as outras atividades envolventes.



### Estado de São Paulo

Cumpre destacar que algumas das sugestões apresentadas acima surgiram da leitura do primoroso texto disponibilizado no blog Ribeirãotopia, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://ribeiraotopia.blogspot.com/2020/07/como-melhorar-o-transporte-publico-de.html.

Certo da compreensão e com a certeza de que a indicação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo o presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

FRANCO FERRO Vereador - PRTB

